



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 07/05/2026
Edição nº 3524

DECRETO Nº. 19/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, o Senhor **CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA** portador do CPF nº 112.642.119-70 e RG nº 146630324, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, de provimento efetivo, lotado na DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de maio de 2026.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-